



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI Nº 474, DE 23 DE ABRIL DE 2002.

Reajusta os valores dos vencimentos básicos dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

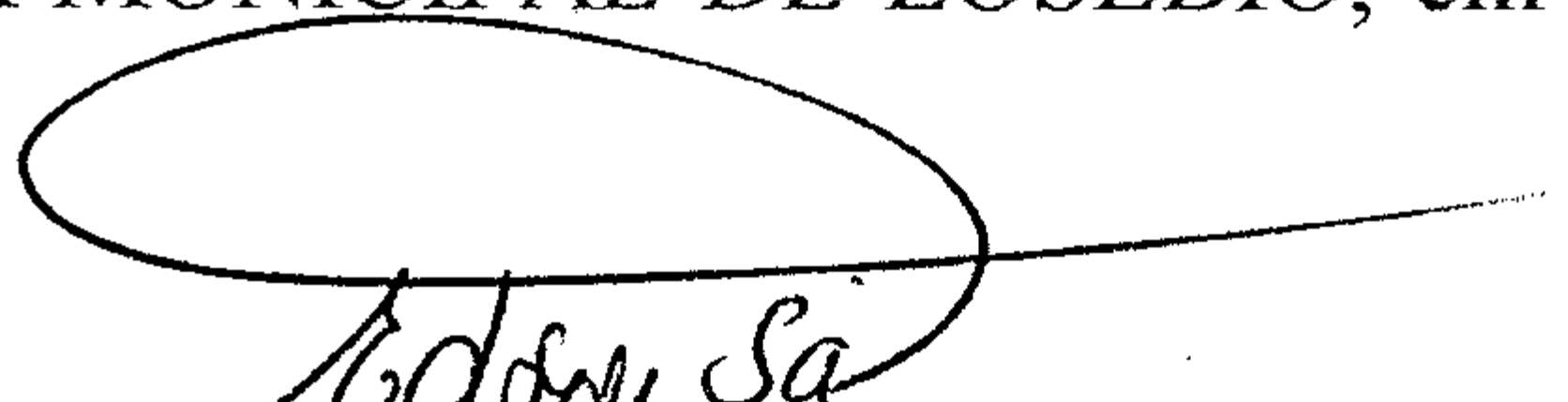
Art. 1º- Ficam reajustados os valores dos vencimentos básicos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, instituído pela Lei nº 369, de 18 de dezembro de 1998, inclusive os inativos e pensionistas, nos percentuais constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de abril de 2002.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 436, de 26 de abril de 2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 23 de abril de 2002.


EDSON SA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À LEI Nº474, DE 23 DE ABRIL DE 2002.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (Criados pela Lei nº 369, de 18 de dezembro de 1998)

NOMECLATURA DO CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO		
				SITUAÇÃO ANTERIOR	REAJUSTE	SITUAÇÃO ATUAL
Operador de computador	02	E-9	20 horas	R\$ 330,00	10,00%	R\$ 363,00
Agente Administrativo	06	E-8	40 horas	R\$ 301,40	10,00%	R\$ 331,54
Auxiliar de Almoxarife	01	E-7	40 horas	R\$ 275,00	10,00%	R\$ 302,50
Redator Legislativo	01	E-6	40 horas	R\$ 275,00	10,00%	R\$ 302,50
Auxiliar Administrativo	06	E-5	40 horas	R\$ 200,00	10,00%	R\$ 220,00
Operador de Áudio	01	E-4	40 horas	R\$ 195,00	10,00%	R\$ 214,50
Recepcionista	02	E-3	40 horas	R\$ 190,00	10,00%	R\$ 209,00
Aux. de Serviços Gerais	04	E-2	40 horas	R\$ 180,00	10,00%	R\$ 200,00
Vigia	02	E-2	40 horas	R\$ 180,00	10,00%	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 23 de abril de 2002


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL